



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/21 de 30/08/2021

ATA NÚMERO 17/21 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2021.

*Aos trinta dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, no Edifício da Biblioteca Municipal, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LUÍS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES** e com a presença dos Senhores Vereadores **RUI ANTÓNIO OLIVEIRA FERNANDES, LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, MANUEL DE SOUSA MARQUES, PAULO PINTO PEREIRA** e **LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA**.*

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foram distribuídas aos Senhores Vereadores as informações escritas sobre os contratos celebrados ao abrigo da delegação de competências e os fundos disponíveis.

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e solicitou a introdução de mais uma proposta na ordem de trabalhos para aprovar submeter à Assembleia Municipal a alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação para revogação do art.º 29º, a qual foi aceite por todos os Senhores Vereadores, passando a constar na ordem de trabalhos como proposta número 16 e a aprovação da minuta da ata como proposta número 17.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/21 de 30/08/2021

O **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores no período antes da ordem do dia, não tendo havido intervenções, passando de imediato para o período da ordem do dia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 21/06/2021;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se**:

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e um.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 1 abstenção do Senhor Vereador Rui Fernandes.

PROPOSTA N.º 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/07/2021;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se**:

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia cinco de julho de dois mil e vinte e um.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira e Manuel Marques, 0 votos contra e 2 abstenções dos Senhores Vereadores Rui Fernandes e Liliana Silva.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/21 de 30/08/2021

PROPOSTA N.º 3 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO PARA CERTIFICAÇÃO DE CONTAS;

Considerando a Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais;

Considerando o artigo 76.º do referido diploma onde refere que os documentos de prestação de contas são remetidos ao órgão deliberativo para apreciação juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas apresentados pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas;

Considerando o artigo 77.º, ainda do mesmo diploma, estipulando que o auditor externo, responsável pela certificação legal das contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo.

Considerando o procedimento prévio à contratação do referido auditor externo está sujeito às regras do Código de Contratos Públicos, na sua redação atual.

Considerando que foi aberto procedimento por consulta prévia, com convite a três entidades: “Carlos Teixeira, Noé Gomes & Associado, SROC, Lda.”, “Lopes Vinga, Artur Moreira & Associados SROC.” e “António Fernandes, Marta Martins e Associados SROC Lda.”;

Considerando que a proposta apresentada pela empresa “Carlos Teixeira, Noé Gomes & Associado, SROC, Lda.” é a que reúne as condições para ser adjudicada, de acordo com o critério de adjudicação definido no artigo n.º 13.º do convite, o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, na sua redação atual.

Assim, ao abrigo do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/21 de 30/08/2021

Assembleia Municipal a nomeação da empresa Noé Gomes & Associado, SROC, Lda., para auditor externo, para os anos de 2021, 2022 e 2023.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** questionou se o contrato tinha que ser por três anos.

O **Senhor Presidente** respondeu que poderia não ser, mas optou por esse prazo.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Fernandes, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques.

PROPOSTA N.º 4 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O REGULAMENTO MUNICIPAL DO CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO DE CAMINHA;

Em conformidade com a deliberação tomada em reunião de Câmara do dia 07/06/2021, foi o projeto de regulamento supracitado submetido a audiência de interessados e discussão pública nos termos da Lei.

Assim, nos termos da alínea k), n.º 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter o Regulamento Municipal do Conselho Municipal do Desporto de Caminha à aprovação da Assembleia Municipal, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Fernandes, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/21 de 30/08/2021

PROPOSTA N.º 5 – REGULAMENTO DE CONCESSÃO DO DIREITO DE USO PRIVADO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE PONTOS DE CARREGAMENTO DE BATERIAS DE VEÍCULOS ELÉTRICOS EM LOCAIS DE ACESSO PÚBLICO NO CONCELHO DE CAMINHA – DISCUSSÃO PÚBLICA;

Compete à Câmara Municipal deliberar submeter à discussão pública e apreciação em Assembleia Municipal os Regulamentos necessários à organização e funcionamento dos seus serviços;

Assim, nos termos da alínea k), do n.º 1, do art.º 33º, conjugada com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar submeter a discussão pública a proposta de Regulamento de concessão do direito de uso privado de espaço público para instalação de pontos de carregamento de baterias de veículos elétricos em locais de acesso público no Concelho de Caminha, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Fernandes, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 6 – PROTOCOLO ENTRE A FEDERAÇÃO DE BOMBEIROS DO DISTRITO DE VIANA DO CASTELO E OS MUNICÍPIOS DE ARCOS DE VALDEVEZ, CAMINHA, MELGAÇO, MONÇÃO, PAREDES DE COURA, PONTE DA BARCA, PONTE DE LIMA, VALENÇA, VIANA DO CASTELO E VILA NOVA DE CERVEIRA PARA FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO DE EQUIPA DE REFORÇO AO COMBATE DE INCÊNDIOS RURAIS - RATIFICAÇÃO;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere ratificar o Protocolo entre a Federação de Bombeiros do Distrito de Viana do Castelo e os



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/21 de 30/08/2021

Municípios de Arcos de Valdevez, Caminha, Melgaço, Monção, Paredes de Coura, Ponte da Barca, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira, para financiamento de despesas de alimentação de equipa de reforço ao combate de incêndios rurais, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

O **Senhor Presidente** explicou que se trata de um protocolo muito simples que permitirá pagar as despesas das equipas de reforço ao combate de incêndios rurais.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que esta proposta não é uma minuta de protocolo, uma vez que se trata de uma ratificação por já ter sido assinado.

O **Senhor Presidente** concordou que se trata de uma ratificação do protocolo já celebrado.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Fernandes, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – PROTOCOLO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE ÂNCORA NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar a minuta do protocolo entre a Câmara Municipal de Caminha e o Centro Social e Paroquial de Âncora, para o desenvolvimento das Atividades de Animação e Apoio à Família, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Fernandes, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/21 de 30/08/2021

Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – PROTOCOLO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE MOLEDO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar a minuta do protocolo entre a Câmara Municipal de Caminha e o Centro Social e Paroquial de Moledo, para fornecimento de refeições escolares aos alunos do primeiro ciclo do ensino básico, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Fernandes, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI 21/2019, DE 30 DE JANEIRO, À DIRETORA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA – ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR;

Com a entrada em vigor da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, foram atribuídas novas competências às câmaras municipais e entidades intermunicipais.

O Município de Caminha decidiu aceitar as competências previstas no DL n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

No que se refere à educação, refere o artigo 11.º, n.º 3, alínea b), do mesmo diploma legal que compete aos órgãos municipais assegurar as AEC'S em articulação com os agrupamentos de escolas. Estas competências são, nos termos



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/21 de 30/08/2021

do n.º 4, do artigo 11.º, da já referida Lei-Quadro, exercidas no respeito das competências dos órgãos de gestão dos agrupamentos de escolas.

O DL n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua versão atual, concretiza o quadro de transferência da competência para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação. Nos termos do artigo 4.º, do n.º 1, do citado diploma legal, todas as competências nele previstas são exercidas pela câmara municipal, com faculdade de delegação no Diretor do Agrupamento de Escolas.

Foi auscultada, previamente, a Senhora Diretora do Agrupamento de Escolas do Concelho de Caminha, tendo a mesma declarado aceitar as competências agora propostas para delegação.

Assim, nos termos do artigo 11.º, n.º 3, alínea b) e n.º 4, da Lei n.º 50/2018, de 16/08, conjugado com os artigos 4.º e 39.º alínea c) e 41.º, do DL n.º 21/2019, de 30/01, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere delegar na Diretora do Agrupamento de Escolas do Concelho de Caminha a competência das AEC'S.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Fernandes, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – CONCURSO PÚBLICO PARA ARRENDAMENTO DE UMA LOJA EXTERIOR NÚMERO 7 DO MERCADO MUNICIPAL DE VILA PRAIA DE ÂNCORA;

Conforme informação dos serviços e considerando que nos termos da alínea f), do n.º 1, art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos..”;

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a abertura do concurso e as peças do procedimento referido em epígrafe.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/21 de 30/08/2021

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Fernandes, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

Ausentaram-se da sala e não participaram na votação da seguinte proposta os **Senhores Vereadores Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques**, por pertencerem aos Órgãos Sociais da Santa Casa da Misericórdia de Caminha.

PROPOSTA N.º 11 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS URBANÍSTICAS À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CAMINHA;

A Santa Casa da Misericórdia de Caminha solicitou a isenção de pagamento de taxas urbanísticas no âmbito do processo obras número 265/21;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção de pagamento de taxas urbanísticas à Santa Casa da Misericórdia de Caminha.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Fernandes, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 0 abstenções.

Os **Senhores Vereadores Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques** regressaram à sala neste momento.

PROPOSTA N.º 12 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PEDRAS RUIVAS – SEIXAS – RATIFICAÇÃO;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/21 de 30/08/2021

Foi manifestado o interesse na atribuição de Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia mínimo, por Daniel Afonso Verde, para a Praia de Pedras Ruivas em Seixas;

Conforme previsto nas alíneas a) e b), do n.º 4, do art.º 21º, do referido Decreto-Lei que procedeu-se à publicação do pedido, através de edital nos locais de estilo, pelo prazo de 30 dias, não tendo sido apresentados pedidos idênticos para este apoio de praia;

Considerando que nos termos da alínea a), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, compete à Câmara Municipal concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares;

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara datado de 11/08/2021 que deferiu a emissão da Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia durante a época balnear 2021, na Praia de Pedras Ruivas em Seixas.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Fernandes, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 13 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOLEDO E CRISTELO PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS NA LINHA FÉRREA – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da realização de trabalhos na linha férrea, na União de Freguesias de Moledo e Cristelo, entre os dias 11 e 17 de agosto do corrente ano, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara do dia 06/08/2020 que deferiu efetuar alteração temporária da postura de trânsito da seguinte forma:



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/21 de 30/08/2021

- Proceder à suspensão temporária de na rua Celestino Fernandes, na freguesia de Vila Praia de Âncora, com trânsito proibido entre a avenida 5 de outubro e a rua dos Pescadores, na noite e madrugada de 11 para 12, 12 para 13, 13 para 14 e 16 para 17 de agosto do corrente ano, entre as 22:00h e as 06:00h.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Fernandes, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 14 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO PARA REALIZAÇÃO DO XTREAM PORTUGAL;

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da realização do evento XTREM PORTUGAL, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, entre os dias 01 e 04 de setembro do corrente ano, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar efetuar a alteração temporária da postura de trânsito da seguinte forma:

- Rua Valdemar Patrício, das 17H00 do dia 30 de agosto de 2021, até às 20H00 do dia 04 de setembro de 2021, salvaguardando acesso a moradores;
- Largo da Feira, zona de estacionamento sul e parte da rua junto à N13, entre o Largo da Feira e o início da Rua da Trincheira, a partir das 19H00 do dia 1 de setembro de 2021, até às 18H00 do dia 4 de setembro de 2021, salvaguardando acesso a moradores.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Fernandes, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 15 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ARGA PARA



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/21 de 30/08/2021

REALIZAÇÃO DA ROMARIA DE SÃO JOÃO D' ARGÁ – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da realização da Romaria de São João d' Argá, na União de Freguesias de Argá, entre os dias 28 e 29 de agosto do corrente ano, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar do despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara datado de 25/08/2021 que deferiu efetuar a alteração temporária da postura de trânsito da seguinte forma:

Proibição da paragem e estacionamento automóvel entre as 8 horas do dia 28 de agosto e as 8 horas do dia 29 de agosto do corrente ano, como se indica:

- Paragem e Estacionamento Proibido na EM 552 entre Argá de São João e Argá de Baixo, na berma ou na faixa de rodagem, em ambos os sentidos de trânsito, sendo a infração sujeita a reboque;
- Estacionamento Proibido entre Argá de São João e Argá de Baixo, fora dos locais especificamente destinados para o efeito e devidamente sinalizados.

Contrariamente aos anos anteriores, o trânsito automóvel na Estrada EM552, entre Argá de São João e Argá de Baixo, processa-se normalmente nos dois sentidos pelo que deve haver a maior prudência, quer a automobilistas quer a peões.

Estão ainda previstas zonas de estacionamento devidamente identificadas junto à antiga Casa Florestal e nos estradões florestais de acesso aos parques eólicos.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Fernandes, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 16 – APROVAR SUBMETTER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – REVOGAÇÃO DO ART.º 29º;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/21 de 30/08/2021

Em conformidade com a deliberação tomada em reunião de Câmara do dia 24/05/2021, foi a alteração ao regulamento supracitado submetido a audiência de interessados e discussão pública nos termos da Lei.

Assim, nos termos da alínea k), n.º 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter a alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, para revogação do art.º 29º, à aprovação da Assembleia Municipal, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Fernandes, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 17 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Fernandes, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 15 horas e 16 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 30 de Agosto de 2021



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/21 de 30/08/2021

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes